



**DESPACHO**

**(JUSTIFICATIVA)**

Ao,  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
Sra. KALINY RIBEIRO DOS REIS.  
Diretora do DCLC.

Ante ao **Ofício N°124/2023 – SG – CMP** da Secretária Geral, solicitando contratação de pessoa jurídica especializada em licença (locação) de software de informática para gestão pública (módulos de sistemas integrados de portal da transparência, licitações, contratos, notas fiscais e patrimônio) e Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas.

**CONSIDERANDO** que o objeto solicitado se destina a atender a necessidade desta Câmara Municipal de Paragominas, que já utiliza o sistema há mais de dez anos, sendo de suma importância seu manuseio para atender as demandas.

**TENDO EM VISTA** a agilidade na execução das tarefas entre os setores, por meio da implantação dos módulos nos sistemas integrados entre si, e que funcionem de forma automatizada permitindo maior segurança entre os usuários, para alimentação das informações e dados de interesse público, melhor controle, padronização e acompanhamento de procedimentos da gestão pública.

**CONSIDERANDO** a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública e de se manter o bom funcionamento desta **Casa Legislativa**, garantindo a prestação dos serviços.

**APROVO** o **Termo de Referência** e **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório.

Determino:

1. Ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos para as devidas providências observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;
2. Após, retornem-me os autos para deliberação desta Presidência.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

**É o Despacho**

Paragominas, 24 de novembro de 2023.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente